

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6ª DA REPUBLICA—N. 336

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 13 DE DEZEMBRO DE 1894

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1097—DE 10 DE DEZEMBRO DE 1894

Concede tres mezes de licença a Carlos Alberto do Espirito Santo, 2º official da administração dos Correios do Districto Federal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao 2º official da administração dos Correios do Districto Federal, Carlos Alberto do Espirito Santo, tres mezes de licença com ordenado, afim de tratar de sua saude.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas assim o faça executar.

Capital Federal, 10 de dezembro de 1894, 6ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

O Presidente da Republica, attendendo a que o decreto n. 1.902 de 30 de novembro ultimo declarou, exceptuando o estado do Rio Grande do Sul, não serem applicaveis a factos occorridos posteriormente á cessação do estado do sitio as disposições dos decretos ns. 1.681 e 1.685 de 28 de fevereiro e 5 de março do corrente anno, que sujeitaram á jurisdicção do Exército militar os crimes relacionados com a rebellião manifestada no Districto Federal e em outros pontos do territorio da União e mandaram punir, de conformidade com as leis militares applicavlas em tempo de guerra, todos os crimes commettidos naquelle periodo com violação das mesmas leis, resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 48 § 6º da Constituição Federal, indultar as praças da guarda nacional, brigada policial e corpo de bombeiros, sentenciadas e para sentenciar, que commetteram o crime de deserção por ausencia de mais de 24 horas, a contar de 1 de setembro em diante.

Capital Federal, 12 de dezembro de 1894, 6ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

DECRETO N. 1.904—DE 4 DE DEZEMBRO DE 1894

Approva a planta e orçamento para construção de um abrigo na estação de Uruguaryana, da Estrada de Ferro de Quarahim a Itaquy

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a *Brazil Great Southern Railway Company, limited*, resolve approvar a planta e orçamento para construção de um abrigo na estação de Uruguaryana, da Estrada de Ferro de Quarahim a Itaquy, os quaes com este baixam, rubricados pelo director-geral da Directoria de Viação,

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas assim o faça executar.

Capital Federal, 4 de dezembro de 1894, 6ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

DECRETO N. 1.905—DE 4 DE DEZEMBRO DE 1894

Approva a planta e orçamento para construção de abrigos nas paradas da linha ferrea de Quarahim a Itaquy.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a *Brazil Great Southern Railway Company, limited*, resolve approvar a planta e orçamento para construção de abrigos nas paradas da linha ferrea de Quarahim a Itaquy, os quaes com este baixam, rubricados pelo director geral da Directoria de Viação.

O ministro de estado dos negocios da industria, viação e obras publicas assim o faça executar.

Capital Federal, 4 de dezembro de 1894, 6ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 12 do corrente, foi nomeado sob proposta do presidente do Conselho Municipal, nos termos do art. 18 do decreto n. 1030, de 14 de novembro de 1890, combinado com o art. 15, da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, o bacharel Thomaz de Aquino Fonseca para o lugar de sub-pretor da 14ª pretoria do Districto Federal.

Requerimento despachado

Dia 12 de dezembro de 1894

Seraphim José Carlos de Oliveira. — Indeferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 12 do corrente, foram concedidas as exonerações pedidas pelos cidadãos Miguel Joaquim Barbosa e Luiz Muniz do Albuquerque, dos cargos de inspectores da 5ª e 6ª seções da 5ª circumscripção suburbana, e nomeados para os referidos cargos os cidadãos Manoel Francisco Borges e Joaquim Dias Cardoso.

Directoria do Interior

Expediente de 11 de dezembro de 1894

Declarou-se ao inspector geral do saude dos portos, que este ministerio ficou inteirado, pelo officio de 6 do corrente mez, de que o mesmo inspector, na conformidade da autorização verbal que lhe foi dada, alugou a lancha *Suli Carnot* para fazer o serviço de visita sanitaria externa do porto, enquanto durarem os concertos da lancha *Jurujuba*, pertencente á Inspectoria Geral.

Requerimento despachado

Dr. Alvaro de Lacerda. — Indeferida, á vista da resolução de 19 de julho ultimo, pela qual se mandou proseguir nas diligencias de concurso para o provimento do lugar de medico das colonias de alienados na ilha do Governador, o que ora é mantida.

DIA 12

Foi naturalizado o subdito portuguez Domingos Gonçalves da Cunha, residente nesta capital.

Francisco Lopes, solicitando naturalisação. — Apresente documento que prove maioria.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 12 de dezembro de 1894

Oscar Toffé von Moonholtz. — Opportunamente será attendido.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 12 do corrente, foram concedidos dois mezos de licença, com vencimento na forma da lei, ao 1º escripturario da Alfandega, do estado do Pará, José Dias Pereira, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Sobre a creação da mesa de rendas do Matto Grosso á margem esquerda do rio Paraguay, foram dados os seguintes despachos:

Fica creada na conformidade do art. 15, n. 2, da lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893, a Mesa de Rendas do Apa, no lugar denominado Porto Murinho, na antiga fazenda das Três Barras, estado de Matto Grosso, o peço ao Congresso Nacional o necessario credito e a fixação do numero de guardas afim de poder ser installada a mesa de rendas ora creada. Em 21 de setembro de 1894. — *Cassiano da Nascimento.*

Devendo ser de primeira ordem a mesa de rendas de que se trata, o seu pessoal será equiparado ao da de Antonina, no Paraná.

Em 8 de novembro de 1894. — *Cassiano da Nascimento.*

Requerimentos despachados

Emilia Candida, pedindo a escriptura do predio n. 3, sito á travessa de S. Sebastião, e entregue á Directoria das Rendas por seu finado marido Candido da Cunha Picanço. — Entregue-se depois de provar a supplicante ser, como diz, viuva de Candido da Cunha Picanço.

Guerra Hermanos & Clowset, pedindo o despacho directo, na Mesa de Rendas de S. João Baptista de Quarahy, de diversos artigos, materias e machinismos indispensaveis para o funcionamento de um —Saladero— que pretendem montar e explorar e dos documentos ou guias, necessarios para que os productos do estabelecimento possam ter livre introdução nos portos brasileiros. — Indeferido.

Marianna Salusse, requerendo licença para transferir a Felício Herdy e José Herdy, dois prazos de terras desmembradas da fazenda de S. José e sitos em Nova Friburgo, estado do Rio. — Como requer, pago o laudêmio devido.

Major Francisco Cruz, pedindo nomeação de delegado-fiscal, dos proprios nacionaes e terrenos de marinhãs situados na cidade de Santos.—Indeferido.

Richster, Brenne & Comp., pedindo que se expeça á Alfandega de Santos, ordem para que allí sejam despachadas diversas armas.—Dirijam-se ao inspector da alfandega a quem foram dadas instrucções geraes para os despachos de generos a que se referem os supplicantes.

Manoel Rezende dos Santos, pedindo autorisação para transferir a João Teixeira Machado os acrescidos de marinhãs que possui em Nitheroy, á rua da praia de S. Domingos.—Declaro o supplicante si quer transferir terrenos acrescidos de marinhãs como diz, ou os terrenos de marinhãs a que se refere a certidão junta.

Francisco da Rocha Tagano, pedindo para ser preferido no aforamento de terrenos de marinhãs fronteiras aos predios que diz possuir á rua do Commercio da cidade da Victoria.—Requeira á Alfandega, do Espirito Santo que tem competência para resolver sobre o assumpto.

Empresa das Obras Publicas, requerendo alfandegamento do trapiche denominado—Norte America, situado á rua da Gambôa ns. 80, 82.—Provem que foram realisadas as alterações propostas pelo perito nomeado pela alfandega.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 12 do corrente, foram nomeados:

Francisco de Paula Pitta para exercer o cargo de professor de primeiras lettras da escola de aprendizes marinheiros do estado da Bahia;

O cidadão Ubaldo Baptista Fragoso para exercer o logar de desenhista da Directoria de Construções Navaes do Arsenal de Marinha de Pernambuco.

Requerimento despachado

Dia 12 de dezembro de 1894

Alfredo Carlos da Conceição, commissario de 5ª classe.—Completo o sello.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 11 do corrente, concedeu-se ao tenente reformado do exercito Antonio Carrasezo, incluido no Asylo dos Invalidos da Patria, licença para residir no estado das Alagoas, conforme pediu.

Por outra de 12 do corrente, concedeu-se ao capitão do 2º regimento de artilharia José Eduardo Abrantes de Moura, a exoneração que pediu, do logar de professor interino da escola de sargentos.

Requerimentos despachados

Soldado Domingos José dos Santos.—Venha pelos canaes competentes.

Capitão Francisco de Paula Pinto Pacca.—Completo o sello.

Soldado Patricio Esteves de Ayres.—Completo o sello do requerimento.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por portaria de 11 do corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças sem vencimentos:

De 90 dias, ao desenhista de 2ª classe da Estrada de Ferro de Timbauba a Nova Cruz, José da Cunha Lustoza, para tratar de seus interesses;

De 90 dias, ao auxiliar de 2ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia, Jeronymo Emiliano da Silva, para o mesmo fim.

Foram concedidos as seguintes licenças, com vencimentos, na forma da lei:

De dous mezes, ao auxiliar de 1ª classe da Estrada de Ferro de Timbauba a Nova Cruz, Arthur Gurgel do Amaral, para tratar de sua saude;

De tres mezes, ao agente de parada da Estrada de Ferro Sul Pernambuco. Manoel Felix Marinho, para o mesmo fim;

De 90 dias, ao auxiliar de 1ª classe da Estrada de Ferro de Porto Alegre n Uruguayana, Martins Gonçalves Vianna, para identico fim.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 12 do corrente:

Foi exonerado o cidadão Pedro Chacon, do cargo de coadjuvante de 4ª classe, addido, da inspectoria do 2º districto dos portos maritimos.

—Foi promovido a fiscal de 2ª classe da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro o de 3ª classe da mesma inspectoria o engenheiro Antonio Luiz Freire de Carvalho, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

—Foi fixado em dous o numero de inspectores de trafego da Estrada de Ferro do Paraná, comprehendidos os prolongamentos e ramaes a que se refere na 2ª divisião, 1ª categoria, o quadro e tabella de vencimentos do pessoal, approved por portaria de 22 de fevereiro de 1892.

Ministerio dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—2ª secção—N. 274—Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1894.

Restituindo-vos a contra-fé relativa á acção ordinaria proposta por Antonio Pinto Palmeiro da Fontoura e Palmeiro Fontoura, Aquino & Comp., que pretendem haver da fazenda nacional a importancia de 1.500.000\$, em que arbitram a indemnisação a que se julgam com direito por perdas, danos e lucros cessantes pelo contracto para localisação de immigrants em tres nucleos colonias em terras de sua propriedade e nas que adquirissem no municipio de S. Gabriel e outros do estado do Rio Grande do Sul, cabe-me prestar-vos os esclarecimentos necessarios que solicitastes em officio de 22 de setembro ultimo.

Para melhor elucidación da questão encontrareis 20 cópias extrahidas pela Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, cuja informação tambem junto e outros documentos que se relacionam com o caso.

A 5 de dezembro de 1890 o Governo Federal celebrou contracto com Antonio Pinto Palmeiro da Fontoura para collocação de 3.000 familias de immigrants em terras de sua propriedade e outras que adquirissem no municipio de S. Gabriel, no estado do Rio Grande do Sul, e a 28 de dezembro de 1892 foi innovado o mesmo contracto, que continuou em vigor, modificada apenas a clausula 1ª, com o fim de estender-se aos municipios de Santo Angelo, Lageado, Estrella, Soledade, Passo Fundo, Palmeira e Cruz Alta, o direito do contractante localisar immigrants (documento n. 4).

Devo, por isso, informar-vos que a Palmeiro Fontoura, Aquino & Comp. falta competencia para apresentarem-se como ex-contractantes, não só por não terem a respeito celebrado contracto com o Governo Federal, como tambem porque o ex-contractante Antonio Pinto Palmeiro da Fontoura não teve a devida autorisação ou assentimento do Governo Federal para transferir o contracto que firmou.

O ex-contractante ou concessionario, Antonio Pinto Palmeiro da Fontoura, não deu execução ao contracto nem observou expressas disposições a elle co-relativas.

Pela clausula 1ª do contracto e da novação vê-se que o mesmo ficou subordinado ao decreto n. 528 de 28 de junho de 1890, que pelos arts. 36 e 37 obriga o Governo a designar ou nomear fiscal especial logo que sejam iniciados os trabalhos da concessão; devendo a fiscalisação agir de accordo com as instruc-

ções de 15 de janeiro de 1891, que no art. 29 determinam contribuição, pelos concessionarios, da quota destinada para as despesas de fiscalisação.

Além disso, foi expedido o aviso n. 102 de 11 de novembro de 1892, elaborado de conformidade com o que preceitua o § 4º do artigo 8º da lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891.

«As companhias ou empresas que gozarem de garantias de juros ou subvenções são obrigadas a entrar para o Thesouro Nacional com as quotas que tiverem sido determinadas pelo Poder Executivo, ou que constarem de tabellas, para despesas de fiscalisação etc.»

Declarando que, conforme fora determinado por avisos ns. 64, 75 e 82, de 5 de julho, 8 de agosto e 6 de setembro de 1892, os concessionarios de localisação de immigrants tinham o rigoroso dever de entrar para o Thesouro Nacional com a quota de 3:600\$ por semestre para despesas de fiscalisação, devendo, portanto, a reluctancia a tal respeito acarretar a caducidade dos respectivos contractos; obrigando-os desde logo, sob pena de caducidade, a entrar com as quotas aquelles concessionarios que houvessem iniciado a localisação e mais trabalhos da concessão, cumprindo, aos que não houvessem iniciado, a mesma obrigação o de requererem nomeação de fiscal, devendo dar começo aos trabalhos dentro de um anno a contar daquelle data.

O Poder Legislativo tanta confiança tinha no cumprimento desta disposição legal por parte dos concessionarios e cessionarios de burgos agricolas e localisação de immigrants, que determinou:

«A receita geral da Republica será realisada com o producto que for arrecadado sob os titulos abaixo designados.

«Contribuição das companhias ou empresas de estradas de ferro subvencionadas ou não, e de outras companhias, para as despesas da respectiva fiscalisação.»

O ex-contractante não ignorava pelas diversas communicações feitas, que o seu contracto seria declarado caduco si não cumprisse o contido no mencionado aviso n. 102 de 11 de novembro de 1892 em observancia da determinação expressa no § 4º do art. 8º da lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891, determinação essa que continuou a vigorar pelas leis ns. 126 B de 20 de novembro de 1892 e 191 B de 30 de setembro de 1893, e tanto o ex-contractante tinha disso sciencia que fez a primeira entrada de 3.600\$ a 23 de setembro de 1892, dando obediencia á circular de 25 de agosto de 1892 em que a Inspectoria Geral de Terras e Colonisação, por ordem superior, recomendou a todos os concessionarios que dentro de 30 dias apresentasse-lhe conhecimento do deposito effectuado para despesas de fiscalisação, declarando-lhes que a inobservancia dessa obrigação importaria na suspensão dos favores prometidos pelo governo, conforme o disposto na segunda parte do art. 2º do decreto n. 733 de 9 de fevereiro de 1892.

A despeito de tão terminantes avisos, o ex-contractante só fez o primeiro deposito a 23 de setembro de 1892; e até dezembro de 1893 não effectuou novo deposito, nem encetou os trabalhos.

Não tendo, portanto, o ex-contractante observado o estatuido no aviso n. 102 de 11 de novembro de 1892, foi o contracto declarado caduco por portaria de 26 de dezembro de 1893, por falta de cumprimento desse aviso originario de uma obrigação estabelecida em lei.

Por portaria da mesma data e por igual motivo foram considerados caducos mais 22 contractos identicos.

Assim, ao ex-contractante que não deu execução ao seu contracto, nem respeitou disposições legais, não compete indemnisação alguma.

Sem duvida si o ex-contractante desse cumprimento ás obrigações inherentes ao contracto, sendo os trabalhos administrados zelosamente e empregado o capital preciso, poderia ter lucros fartamente compensadores; porém

isso não succedeu, o caso assim fosse, mesmo assim, seriam exaggeradissimos os lucros líquidos allegados pelo ex-contractante o constantes da contra-fé, como infundados são os calculos de prejuizos por perdas e damnos.

Ha verbas que não tem a menor explicação e entre outras: 150.000\$ de multa, 3:500\$ pagos no acto da assignatura do contracto, 5.000\$ de multa, etc.

Sobre a quantia de 13:499\$24, que o ex-contractante allega ter recolhido aos cofres publicos por ordem illegal do delegado da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, no Rio Grande do Sul, devo informar-vos que só na presente occasião teve este ministerio sciencia do assumpto, não tendo o ex-contractante nem a Inspectoria reclamado restituição.

Pelo que venho de expôr, e pela analyse dos documentos que a este junto, vereis que é imprudente e sem razão de ser a acção proposta pelo ex-contractante.

Saude e fraternidade. — Antonio Olyntho dos Santos Pires. — Sr. procurador geral da Republica.

Ministerio dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas—2ª secção—Directoria Geral de Industria—N. 283,—Rio de Janeiro 12 de dezembro de 1894.

Para que este ministerio possa resolver como de direito a respeito de pedidos de licença apresentalos á sua deliberação por empregados da repartição a vosso cargo, recomendo-vos que toda e qualquer petição sobre este assumpto seja devidamente por vós informada.

Cabe aqui lembrar-vos o disposto na circular n. 45 do Ministerio da Fazenda, expedida em 29 de novembro ultimo, a qual foi para todos os seus effeitos adoptada pelo ministerio actualmente sob minha gestão.

Saude e fraternidade. — Antonio Olyntho dos Santos Pires. — Sr. director geral dos correios. Identico á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 2ª secção — Circular n. 5 — Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1894.

Davendo este ministerio zelar, como lhe cumpre, pela fiel observancia da lei orçamentaria, determino que, logo que ella for publicada para o exercicio de 1895, providencias no sentido de ser enviada a esta Secretaria de Estado a respectiva distribuição dos creditos, a qual deverá ser organizada de accordo com as tabellas explicativas do orçamento e as alterações constantes da mesma lei.

Saude e fraternidade. — Antonio Olyntho dos Santos Pires. — Aos Srs. chefes das repartições a cargo da Directoria da Industria deste ministerio.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 1ª secção — Circular n. 4 — Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1894.

A bem da regularidade da confecção do projecto de orçamento para 1896, recomendo-vos que as tabellas explicativas dos servicos a vosso cargo para o mencionado exercicio sejam remetidas á secretaria de Estado deste ministerio até 28 de fevereiro do futuro anno.

Saude e fraternidade. — Antonio Olyntho dos Santos Pires. — Aos Srs. chefes das repartições a cargo da directoria da industria deste ministerio.

Directoria Geral do Viação

Expediente de 12 de dezembro de 1894

Declarou-se ao Ministerio da Guerra, em resposta ao aviso de 13 de novembro findo, que na mesma data foi autorizado o engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, a admittir para praticar no dito prolongamento, o tenente do 9º regimento de cavallaria do exercito, Innocencio Velloso Pederneiras.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 12 de dezembro de 1894

Requisitaram-se :

Do ministerio o pagamento de contas, que lhe foram remetidas, na importancia de 1:614\$900, proveniente do material fornecido durante o mez de novembro ultimo, por intermedio da Repartição Geral dos Telegraphos, ao holophote da fortaleza de S. João ;

Do presidente de Minas Geraes providencias afim de que a administração da Estrada de Ferro Oeste de Minas ceda á Repartição Geral dos Telegraphos um flo conductor, paralelo aos seus, entre Sitio e S. João de El' Rei, afim de ser estabelecida uma estação telegraphica naquella cidade. — Para poder resolver a respeito, pediu-se por aviso desta data, a Prefeitura Municipal uma planta indicativa do melhoramento que o mesina prefeitura projecta, com a utilização de parte de duas faixas de terreno que margeiam o canal do Mangue, com o fim de alargar as ruas do Visconde de Itauna e Senador Euzebio.

Requerimentos despachados

Dia 12 de dezembro de 1894

Arnaldo Muniz Bittencourt, chefe da comissão de terras do valle do Tubarão em Santa Catharina, pedindo pagamento de diarias por serviçor fóra da sede da comissão e de gratificação como fiscal de medições ordenadas pelo governo. — Ao requerentz só assiste o direito ás diarias depois de provar, mediante attestado do delegado de terras, que esteve em serviço fóra da sede da comissão; e a gratificação não tem logar porque o serviço não é de contracto com particulares.

Margarita Fernandez Bifone, como procuradora de Luiz E. Bidone, pedindo privilegio de invenção. — Compareça na Directoria Geral da Industria.

Alfredo de Freitas Reis e Florencio José de Freitas Reis. — Compareçam na Directoria Geral de Contabilidade.

Empresa Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bouito. — Idem, idem.

Empresa Industrial do Grão Pará e Banco Norte do Brazil. — Idem, idem.

Henri Lavoie. — Idem, idem.

João Augusto Ferreira da Costa, fiel do deposito central da Inspeção Geral das Obras Publicas, pedindo substituição da fiança por ter fallecido o seu fiador. — Indique o nome do seu novo fiador para os fins convenientes.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 1 do corrente, foram nomeados professores adjuntos das escolas do ensino primario :

Alfredo Pedroso Alves de Magalhães.

Antonio Carlos Coimbra de Gouvêa.

Antonio Fernandes Moreira.

Aristides Drummond de Lemos.

Bernardino José de Queiroz.

Clodomiro Rodrigues de Vasconcellos.

Domingos Miguel Dias.

Erico Freire de Villalba Alvim.

Eurico Rodrigues Monteiro de Oliveira.

Fernando da Silva Santos.

Hermano Dutra e Mello.

João Afro das Chagas.

João Carlos Baptista da Costa.

João de Castro Lima e Silva.

João Paulo da Rocha.

João Pinto da Costa.

José Caetano de Faria.

José de Campos Martins.

Luiz Augusto Monteiro.

Luiz Egydio Soares da Nobrega.

Lydio Thomaz do Aquino.

Manoel Augusto dos Santos Figueiró.

Manoel Duarte Moreira.
Manoel Ribeiro Rosado.
Themistocles Rodolpho Gonçalves dos Santos.
Aleina do Canto e Mello Thaumur.
Alice Campos.
Alice de Lima Loretta.
Alico de Souza.
Almeirinda Mourão Pereira de Carvalho
Caldas.

Amalia Pereira.
Amanda Adalgiza Noronha Feital.
Ambrosina Rodrigues Pereira.
Amelia Amazonas Cardim.
Amelia Augusta Diniz.
Amelia de Brito.
Amelia Rosa Soares de Albuquerque Mello.
Antonia Guilhermina do Amaral.
Antonietta Gomes de Araujo.
Arabella Atabalpa de Noronha Feital.
Arminda Augusta Bastos.
Augusta da Rocha.
Aurora de Almeida.
Balbina Eugenia Domingues Maia.
Basilides de Vasconcellos Pêgo.
Beatriz Maria Serpes.
Carolina Adalgiza Pamphiro.
Carlota Adelaide Bandeira Barradas.
Carlota Garcez Palha Teixeira de Mello.
Carmen Marroig.
Celina Martha Rebello Braga.
Cinira Reis.

Clara Silveira dos Anjos Espozel.
Corina Clarinda Fernandes.
Dulce Maria da Silva.
Edwiges Lindestrom.
Elisa Diniz Machado Coelho.
Elvira Augusta do Valle.
Elvira Brito.
Emilia de Souza Braga.
Ernestina Leopoldina de Lacerda Castro.
Ernestina Lomellino de Carvalho.
Esmeralda Masson.
Etelvina do Rego Pontes.
Eudoxia Maria de Brito.
Eugenia da Costa Sumar.
Eulalia Brito.
Eulalia de Souza Braga.
Eulina Meyer Ribeiro.
Evangelina Guerra Pires.
Evangelina de Oliveira.
Evangelina Osorio da Fonseca.
Ezilda Freire de Carvalho.
Francisca Augusta da Silva.
Francisca Caldeira de Alvarenga.
Francisca da Camara Oliveira Reis.
Francisca de Paula Meyer Ribeiro.
Francisca Pinto Barreto.
Georgina Magdalena Branca.
Henriqueta Carpinter.
Herminia Augusta Fernandes.
Herminia Freitag.

Honorina Amalia de Souza.
Hortencia Pastorina da Silva Figueiredo.
Isabel Domingues Maia.
Isaura Francioni de Padua.
Isaura Ramos da Costa.
Januaria Corrêa de Mello.
Jovelina Baptista Martins.
Julieta Ayres da Silva.
Julieta de Noronha Feital.
Laura Bosisio.
Laurinda Corrêa.
Leonidia Fernandes Meyer Ribeiro.
Leonidia Guilhermina Ribeiro.
Leonor Fernandes de Souza.
Leonor do Rego Barros.
Lucina Bittencourt.
Luiza dos Reis Montenegro Maciel.
Luiza Teixeira da Costa.
Luiza Teixeira Mariozzi.
Manoela Ozorio de Oliveira.
Marcia da Gloria Vasconcellos de Lourciro.
Margarida dos Santos Tribouillet.
Maria Amelia da Conceição Chaves.
Maria Carolina de Miranda e Silva.
Maria das Dores Carneiro.
Maria Ferreira Soares.
Maria da Gloria Fernandes.
Maria da Gloria Loureiro de Almeida.
Maria José Rodrigues Pereira.
Maria Josephina Mafra.
Maria Julia da Guia.
Maria Leonor Cruz Santos.
Maria Luiza Fagundes Varela.

Maria Rodrigues dos Santos.
 Maria Teixeira da Graça.
 Maria Vieira da Cunha.
 Maria Virginia da Silva Maia.
 Noemia Augusta de Mello.
 Obdulia Carolina Vasconcellos de Loureiro.
 Octavia Botelho.
 Olympia Napolina Loup.
 Presciliana Gomes de Albuquerque.
 Sarah Abigail da Costa Magalhães.
 Sylvia Guedes de Carvalho.
 Ursina Augusta da Silva.
 Valentina de Almeida Martins.
 Venancia Carvalho Reis.
 Virginia Augusta Coelho.
 Zulmira Augusta de Miranda.

— Foi exonerado o professor adjunto Augusto Joaquim do Nascimento, por ter sido nomeado para outro cargo.

— Por outros de 11 do corrente:

Foram nomeados
 Commissarios de hygiene extranumerarios os Drs.:

Arthur Trilha de Lemos.
 Edmundo Saboia.
 Fernando Alberto Vieira de Lemos.
 Francisco de Paula Mayrrald.
 Honorino Pinos Chaves.
 João Damasceno de Miranda.
 Joaquim Bettamio.
 Luiz Drummond Navarro.
 Mario de Souza Ferreira.
 Prudencio de Brito Cotegipe.

Inspector da Casa de S. José, Marcolina Ferreira do Nascimento:

— Foram transferidos para o gabinete do Prefeito, o continuo da Directoria de Fazenda José da Costa Fernandes e para aquella directoria o continuo do dito gabinete José Lopes de Souza Junior.

— Foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saúde, ao administrador da Inspectoria da Limpeza Publica e Particular, José Correia Dias Jacaré, á vista do resultado de inspecção de saúde.

— Por outros de 12 do corrente:

Foi exonerado o 2º official da Directoria do Interior e Estatística João Esteves da Silveira, por ter sido nomeado para cargo federal.

— Foram nomeados 2ºs officiaes da Directoria do Interior e Estatística os amanuenses Manoel Tavares da Costa Miranda e Eduardo Dias de Moura.

— Foram designados os professores cathedrauticos:

Eugenio Manoel Nunes, para a 4ª escola do sexo masculino do 10º districto escolar;

Thereza Monteiro de Barros e Mello, para a 3ª escola do sexo feminino do 11º districto escolar.

— Foram transferidos: as professoras cathedrauticas:

Emilia Rodrigues Coelho, da 2ª escola do sexo feminino do 9º districto, para a 8ª do mesmo sexo do 2º districto.

Maria da Conceição Dias da Cunha, da 3ª escola do sexo feminino do 11º districto, para a 8ª do sexo masculino do 6º districto.

Maria do Nascimento Reis Santos, da 2ª escola do sexo masculino do 10º districto, para a 7ª do sexo feminino do 7º districto.

— Foi mandado considerar para o sexo feminino a 1ª escola do sexo masculino do 12º districto.

O prefeito do Districto Federal, considerando que a 5ª escola do sexo masculino do 2º districto escolar está provida com dous professores cathedrauticos, resolve transferir o professor Augusto de Siqueira Amazonas para a 1ª do mesmo sexo do 1º districto.

Districto Federal, 12 de dezembro de 1894.
 — Henrique Valladares.

Directoria do Interior e Estatística
 1ª SECÇÃO

Expediente de 12 de dezembro de 1894

Ao director da Fazenda Municipal, communicando ter assumido, interinamente, desde 8 do corrente as funções de 2º official

o amanuense Ulpiano Fuentes e Carqueja, durante a licença do 2º official Pedro Cavalcanti de Albuquerque Pessoa.

2ª SECÇÃO

Dia 12 de dezembro de 1894

Requerimentos despachados

Aristides de Mello Moraes e João Lopes Pereira.—Desferidos.

3ª SECÇÃO

Expediente de 11 de dezembro de 1894

Ao Sr. Dr. director de Viação e Obras Municipaes, solicitando informações estatísticas sobre—vias de comunicação, construcções novas, telephones, machinas e geradores de vapor.

Ao Sr. director da Fazenda Municipal, solicitando informações estatísticas:

Sobre o numero de predios existentes no Districto Federal, sujeitos ou não ao imposto predial, seu valor locativo e estimativo;

Sobre os carros de alugel e particulares e vehiculos de passageiros e de carga;

Sobre a sub-directoria do patrimonio.
 —Ao Sr. director da Bibliotheca Municipal, solicitando informações estatísticas, sobre o movimento da mesma bibliotheca.

—Ao Sr. director de Hygiene e Assistencia Publica, designando o amanuense Eduardo Frederico Monteiro de Barros, para servir em comissão na mesma directoria.

Dia 12 de dezembro de 1894

Aos agentes da Prefeitura em Inhaúma, Guaratiba e Ilha do Governador, communicando-lhes que se officiou novamente aos respectivos pretores pedindo autorisação para que um guarda municipal extracte dados relativos a nascimentos, casamentos e obitos.

—Aos Srs. juizes das pretorias de Inhaúma, Guaratiba e Ilha do Governador, solicitando autorisação, para que os guardas municipais extractem os dados relativos a casamentos, nascimentos e obitos, occorridos nas mesmas Pretorias.

—Aos agentes da Prefeitura, solicitando dados estatísticos sobre as casas de negocio nos districtos a cargo dos mesmos agentes.

Directoria da Instrução

Expediente de 11 de dezembro de 1894

Officio ao Sr. Dr. prefeito, communicando o fallecimento do professor subvencionado, Francisco Freire Allemão.

Ao Sr. Dr. prefeito, apresentando informação, requerimento em que Maria José Tinoco da Silva pede subsidio para uma escola de meninas no Morro da Boa Vista, Curato de Santa Cruz.

Ao Sr. Dr. director de hygiene e assistencia publica pedindo para que seja inspecionado de saúde o professor primario do 1º grão, Lino dos Santos Rangel, que requereu jubilação.

Ao inspector escolar do 4º districto, pedindo informações ao requerimento da alumna da Escola Normal, Josephina Edelvira Brazil, que pede subvenção para o externato que dirige á rua do Jogo da Bola, no morro da Conceição.

Ao Dr. director geral de obras e viação, remettendo um officio da directoria de hygiene e assistencia publica, pedindo reparo para um proprio nacional onde funciona uma escola publica.

Ao inspector escolar do 6º districto remettendo um requerimento do professor do 2º grão, Amaro Ferreira de Mello, para que se lhe passe uma certidão.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO
 Rendimento do dia 1 a 11 de
 dezembro de 1894..... 3.285:629\$238
 Idem do dia 12 (até ás 3 hs.) 402:639\$366

Em igual periodo de 1893... 3.688:268\$604
 2.806:623\$510

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 11 de
 dezembro de 1894..... 356:473\$729
 Idem do dia 12..... 26:929\$377

383:403\$106
 Em igual periodo de 1893... 209:831\$305

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 12 de
 dezembro de 1894..... 21:462\$681
 Idem dos dias 1 a 12..... 180:141\$175

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Este tribunal resolveu hontem sobre os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda.—Officio do administrador da Imprensa Nacional n. 781, de 17 de novembro, com varias contas, na importancia de 14:420\$910, de material e objectos de expediente, fornecidos por diversos, para a mesma repartição;

Informação da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro, de 10 do corrente, com as contas de Leusinger, Irmãos & Comp. de 1:722\$300 e de Mont'Alverne & Gomes, na de 185\$, de objectos de expediente que, os mesmos forneceram para diversas repartições do mesmo Thesouro.—Foi negado o registro desse pagamento, por ser insufficiente o saldo da respectiva consignação.

Foram mandadas escripturar as dividas do exercicio findos pertencentes a Francisco Thomaz de Sant'Anna, 183\$, a Galdino José de Sant'Anna, 164\$060, a João Francisco de Lima Castro, 234\$000.

Ministerio das Relações Exteriores.—Avisos: N. 43, de 6 do corrente, mandando abonar pela Delegacia do Thesouro Federal em Londres ao bacharel Raul Reynder do Amaral, 2º secretario da legação em Buenos Ayres, a importancia de 506\$667 ao cambio de 27 d., para pagamento do local onde funciona a respectiva legação;

N. 41, de 7 do corrente, com as contas do despzas feitas pelo porteiro da secretaria no mez de novembro findo, na importancia do 721\$700.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Solicitadas por avisos ns. 1987, 1994, 1997 e 2021, de 5, 6 e 12 do corrente:

Gratificações a que tem direito o pessoal do trafego da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, correspondente ao 3º quartel deste exercicio, 768\$832; despezas miudas da Inspeção Geral de Obras Publicas, 582\$665; transporte de imigrantes para os estados em navios do Lloyd Brasileiro, 1:437\$970; vencimentos do pessoal da Hospedaria da Ilha das Flores, 8:789\$684.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Autorizadas por avisos ns. 4221, 4252, 4291, 4317, 4331, 4348, 4349 e 4375, de 27 e 30 do novembro e 5, 6, 7 e 11 do corrente:

Ajuda de custo de primeiro estabelecimento a um bacharel nomeado membro do Supremo Tribunal Federal, 1:500\$; a um deputado para a sua volta ao estado do Rio Grande do Sul, 200\$; vencimentos dos desinfectores de navios, 300\$; ditos da tripolação da lancha das visitas sanitarias interna e externa, 1:700\$; gratificação por substituição de um director de secção da Directoria de Contabilidade, 183\$40; salarios dos serventes da Escola Nacional de Bellas-Artes, 381\$298; serviço de photographar cadaveres de passoaes desconhecidas, 120\$; despezas miudas do Archivo Publico, 37\$200.

Mandou-se escripturar por conta do credito do decreto n. 1792, de 10 de setembro ultimo, autorizado por aviso n. 4334, de 6 do corrente, o vencimento do pessoal extraordinario do Hospital de Santa Isabel, 580\$000.

Ministerio da Marinha (despacho de 12 de dezembro)—Aviso n. 2.559 de 5 do corrente, sobre a distribuição dos seguintes creditos á Alfandega da Bahia:

Corpo da Armada, 0:000:000 ; Corpo de Marinheiros Nacionais, 3:000:000 ; Força Naval, 10:000:000.

Esses creditos se destinam ao pagamento do pessoal do encouraçado *Vinte e Quatro de Maio*.

Relatado pelo Sr. director representante do ministerio publico :

—Aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n. 1.836, de 8 de novembro ultimo, pedindo o pagamento a Jorge Estrella da quantia de 2:216\$, correspondente á mensalidade de 600\$ nos mezes de abril a junho e ao que despendeu em julho com o pessoal empregado na conservação da estrada da Pavuna, do que é contractante.—Não foi registrada a despoza, por não conhecer o Tribunal os motivos pelos quaes foi rescindido o contracto.

Escola Militar — Hoje, ao meio-dia, em sessão publica da congregação, será pela comissão examinadora arguido, sobre as provas oral e escripta, o candidato a vaga do professor do curso preparatorio desta Escola.

Escola Normal — Resultados dos exames effectuado nos dias 10, 11 e 12 do corrente:

Gymnastica de 1ª serie—Approvedos com distincção: —Alzira Pacheco da Silva, Abigail Dias Vieira, Luiza de Campos Martins, Maria Isabel Panaseo de Araujo, Sylvia Guedes de Carvalho e Zulmira Augusta de Miranda; plenamente, grão 9, Adalgisa Rocha, grão 8, Alice Navarro de Andrade, grão 7, Agostinha Rezende da Silva, grão 6, Palmira de Barros; simplesmente grão 5, Alzira Guilhermina Saroldi e Maria Esmeraldina de Faria.

Houve 4 reprovados.
Francoz de 1ª serie—Approvedo plenamente, grão 9, Nestor Augusto da Cunha.
Não compareceram á prova oral 4 alumnos.

Internato do Gymnasio Nacional—O resultados dos exames effectuado no dia 12 do corrente pelos alumnos do 1º anno deste Internato foi o seguinte :

Carlos Machado Bittencourt, distincção grão 10, em portuguez francez, simplesmente, grão 5, em mathematica e 4 em geographia; Jacintho Machado Bittencourt, distincção, grão 10, em portuguez, plenamente, grão 9, em francez, grão 6, em mathematica e simplesmente grão 4, em geographia.

Sebastião Alarico de Souza Duque Estrada, portuguez grão 5, em portuguez e simplesmente, grão 4, em francez e geographia.

Domingos da Silveira, simplesmente, grão 5, em portuguez, simplesmente, grão 4, em geographia e 3 1/2, em francez e mathematica.
Houve uma reprovação.

—No dia 14 haverá exame de sufficiencia do 2º anno.

Instituto Nacional de Musica—Resultado dos exames de theoria elementar effectuados em 11 do corrente.

Louvor — Carolina Dias Vieira Machado, 15,00 e Bernardina de Moraes, 14,20 pontos.

Distincção—Cecilia Xavier de Figueiredo, 12,20, pontos.

Plenamente—Alice Ferreira Braga, 11,20, Celina Cecilia de Carvalho, 11,00, Aprijo Braz da Costa, 11,00, Carolina Pablo, 10,60, Carolina Maria de Campos, 10,60, America da Anunciação Fragoso, 10,20, Amanda Gonçalves 9,20, Armando Olympio Borges de Faria, 9,20, e Carlinda Amelia Vieira, 9,20 pontos.

Simplesmente—Adelia de Azevedo, 9,00, Arminia Leopoldina da Silva, 9,00, Achilles Peret 7,80, America Moreira da Silva, 7,40, Anna Antunes, 7,80, Anna Cardoso Menezes Sebrão, 7,40 e Antonieta da Costa Mendes, 7,40 pontos.

Insufficiente—Augusta Curletto, 7,00 Adelia Monteiro, 5,80 e Carolina Sylvestre da Costa, 5,60 pontos.

Não compareceram tres alumnos.

Faculdade Livre de Direito

—Farão prova oral hoje, ás 11 horas, os alumnos da 2ª serie social já chamados para hontem.

Às 10 horas farão prova escripta os inscriptos para exame da 3ª cadeira da 1ª serie, juridica, e ás 2 horas os inscriptos para os exames da 4ª cadeira da mesma serie e do 5º anno.

— Foi este o resultado dos exames effectuados hontem :

3ª serie social—Approvedos: Asclepiades Jambeiro e J. B. Paranhos da Silva, com distincção em todas as cadeiras; Ignacio Reis, plenamente, nas 1ª e 2ª cadeiras, e simplesmente, na 3ª, e Manoel de Oliveira Scabra, plenamente em todas.

— A congregação da Faculdade Livre de Direito reúne-se hoje, ás 3 horas da tarde.

Instituto Benjamin Constant

—O resultado do exame de hontem:

5º anno (portuguez) approvedos: Francisca da Conceição Ribeiro, plenamente, grão 8; Maria da Conceição Rodrigues, Luiza Russo e Anacleto Rosa de Azevedo, plenamente, grão 6; Manoel de Souza Cruz, simplesmente, grão 3.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

RELAÇÃO PARA OS EXAMES PRATICOS, HOJE, ÀS 11 HORAS DA MANHÃ

1ª serie medica (chimica inorganica)

- Henrique Luiz Lacombe.
- Augusto Alves Guimarães.
- Eugenio de Souza Nunes.
- Joaquim Pinto da Fonseca.
- Joaquim Pinto de Freitas.
- Dolphino Pinheiro de Uchôa Cintra.
- Nicanor Teixeira da Silva.
- Raphael Marques Pinheiro.
- João Domingues Cezario Costa.
- José Guilherme de Loyola.

2ª serie medica (chimica organica)

- Faustino José Corrêa.
- Antenor O'Reilley de Souza.
- João Leopoldo da Rocha Fragoso.
- José Gabriel Marcundes Romeiro.
- Synesio Rangell Pestana.
- Ricardo Pereira Machado.
- Oscar Antonio Brandi.

Turma suplementar

- José Teixeira Portugal Junior.
- Augusto Eduardo Pinto.
- Feliciano José de Almeida Junior.
- Antonio Pedro Pimentel.
- Alvaro Octacilio Nogueira Fernandes.
- Amaro Crespo Chaves Campello.
- João Paulino Pinto.

RELAÇÃO PARA OS EXAMES ESCRITOS, HOJE, ÀS 11 HORAS DA MANHÃ

3ª serie medica

- Abel de Oliveira Porto.
- Frederico Gregorio Machado da Silva.
- José Florindo de Sampaio Vianna.
- Henrique Dias Duque Estrada.
- José Florimundo de Paula e Silva.
- José Augusto Pereira de Rezende.
- Manoel Bezerra Cavalcanti.
- Manoel Antonio Lustosa Carrão.
- Arthur Franco de Souza.
- Francisco Claudio da Costa Braga.
- Francisco da Costa Ribeiro.
- Arthur Moncorvo.
- Ignacio de Moura.
- Adolpho Carlos Lindenberg.
- Eugenio Augusto Wandeck.

Turma suplementar

- João Marinho de Azevedo Junior.
- Francisco José Laranja.
- Eurico Ernesto de Lemos.
- Olympio Rodrigues Pereira.
- Antonio Tolentino.
- Custodio Monteiro Ribeiro Junqueira.

- Arthur Martins da Costa Passos.
- Mario da Silva Dias.
- José Maria Moreira Filho.
- Ernesto Claudio da Fonseca Portella.
- Eurico Gonçalves Bastos.
- Mario Ferreira da Costa.
- Eduardo Moreira de Meirelles.
- José Antonio de Figueiredo Rodrigues.
- Alberto Vieira Pereira da Cunha.

RESULTADO DOS EXAMES DA 4ª SÉRIE EFFECTUADOS HONTEM

Franklin da Cunha Moreira, approvedo simplesmente em todas as materias.

Reynaldo Jayme Maia, simplesmente em todas as materias.

Oscar Guarany Goulart, approvedo plenamente em pathologia geral e medica e simplesmente em anatomia e physiologia pathologicas.

José Dias Moreira, approvedo plenamente em pathologia geral e medica e simplesmente em anatomia e physiologia pathologicas.

RELAÇÃO PARA O EXAME ORAL, HOJE, ÀS 11 HORAS DA MANHÃ

5ª serie medica

- Manoel Luiz Laranjeira.
- José de Freitas Sablaia Sobrinho.
- José Mendes Tavares.
- Americo da Veiga.
- Henrique Constançio Benassi.

Turma suplementar

- José Modesto de Souza Junior.
- José Joaquim da Costa Junior.
- João Manoel da Silva Tavares.
- Alberto Felix Moreira Machado.
- Pedro José de Miranda.

6ª serie do curso medico

- João Rogo de Faria.
- Francisco Fernandes Eiras.
- Francisco de Paula Magalhães Gomes.
- Domingos Pinto de Figueiredo Magalhães.

Turma suplementar

- Carlos Roldon Mouren.
- José Alcibiales da Silva Frola.
- João Benjamin Ferreira Baptista.
- Manoel Thomaz Teixeira Junior.

Escola Normal

Hoje, 13 do corrente, serão chamados a exame os seguintes alumnos :

Arithmetica, algebra, geometria e trigonometria, ás 10 horas. Prova escripta—Todos os inscriptos.

Portuguez, prova oral, ás 12 horas—Adelaide Julia de Carvalho e Silva, Agostinho Rezende da Silva, Alzira Augusta Pires, Anna do Valle Ribeiro, Beatriz de Queiroz Ferreira, Candida de Paiva Brito.

Turma suplementar—Clarinda Rolindo da Silva, Corina Ricaldoni, Elvira Baptista de Mattos, Eulalia de Souza Braga.

Geographia, prova oral, ás 12 horas—Clara Dias dos Passos, Evanlegina Augusta Fontella, Marie Leonie Demillecamp, Adelia de Freitas Guimarães, Aimée Bokel, Amelia Luiza Vianna, Clara Ferreira.

Turma suplementar—Alexandrina Anacleto de Azevedo, Amelia Clotilde Teixeira de Magalhães, Luiza Angelica Fernandes e Alcinda do Amaral.

Sesecretaria da Escola Normal, 12 de dezembro de 1894.—O secretario, *Afonso Augusto Costa*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director interino, recebem-se propostas, em carta fechada, até ás 1 horas do dia 15 do corrente mecz, em que serão abertas em presença dos proponentes, para o fornecimento de objectos de escriptorio e para as aulas de desenho da mesma escola, durante o 1º semestre de janeiro a junho de 1895.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1894.—O agente thesoureiro, *Antonio Teixeira de Sampaio*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, amanhã, quinta-feira, 13 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea

Lysanias de Cerqueira Leite.
Luiz Marcolino Fragoso.
Luiz Tavares Pereira.
Pedro Virginio Martins.

Turma supplementar

Theodoro Augusto Ribeiro Guimarães.
Armino Athayde Rangel.
Alfredo de Castro Ribeiro.
Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque Filho.

Desenho geometrico e elementar

Joaquim José de Souza Breves Filho.
José Joaquim do Moraes Rego.
Julio Viveiros Brandão.
Julio Gonçalves da Cunha e Silva.

Turma supplementar

José Pereira de Lucena.
José Egydio de Moura Albuquerque.
José Damasceno Pinto de Mendonça.
Manoel Pinto de Mendonça.

CURSO GERAL

3ª cadeira do 2º anno (Chimica inorganica)

José Domingues da Silva.
Americo Gomes Villela.
Zozimo Barroso do Amaral.
Alberto Candido Martins.

Turma supplementar

Pedro Soriano de Souza.
Gil Pinheiro Guedes.
Roberto Pereira Soares.
Manoel Cavalcanti de Albuquerque Junior.

2ª cadeira do 2º anno (Descriptiva, 1ª parte)

Annibal Gomes.
Epifanio de Oliveira Santos.
Antonio de Noronha Gomes da Silva.
Oscar Sancho de Andrade.

Turma supplementar

Alvaro Pinto Ribeiro.
Afonso Ramos Corrêa.
Cesar Candido do Couto Cartaxo.
Raymundo Pereira da Silva.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 2º anno (estradas)

Laurindo Gomes de Souza.
Otto de Alencar Silva.
Paulo Saboia Bandeira de Mello.

2ª cadeira do 2º anno (machinas)

Luiz Maria de Mattos Junior.
Manoel Machado Nunes Penna.
Victor de Lamare.
Antonio Joaquim Alves de Faria.

Turma supplementar

Alberto Couto Fernandes.
Alberto Flores.
Joaquim da Costa Leite.
Arnaldo Octavio Lutz.

Exercicios praticos da 2ª cadeira do 2º anno (machinas)

Antonio de Almeida Mello.

1ª cadeira do 3º anno. (hydraulica)

Francisco Bolonha.
Luiz dos Santos Drummont.
Fabio Ferraz de Vasconcellos.
Olavo França.
Octavio Tavares Jardim.

Nota—A's 11 horas da manhã começará a 2ª parte da prova graphica da aula de construcção, e continuará a 2ª parte da de desenho de cartas geographicas.

Secretaria da Escola Polytechnica, 12 de dezembro de 1894. — O secretario, bacharel José Joaquim de Miranda e Horta.

Casa de Correção

Hoje, ás 11 horas da manhã, recebem-se propostas para os fornecimentos annunciados para o 1º semestre vindouro.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 13 de dezembro de 1894. — Servindo de chefe, João Borges.

Assistencia Medico-legal de Alienados**CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO**

De ordem do Sr. director geral de Assistencia Medico-legal de Alienados, faço publico que, em virtude do disposto no art. 7º § 2º do regulamento annexo ao decreto n. 1.559, de 7 de outubro do anno findo, recebem-se propostas no Hospicio Nacional de Alienados, no dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, para fornecimento de pão e preparados de padaria, aves e ovos, assucar refinado, mantimentos e generos de armazem, carvão de pedra para fogão e lancha a vapor, fumo picado, papel para cigarros, objectos de expediente, ferragens e tintas, drogas e preparados de pharmacia, leite fresco, café moido, fructas para sobremesa (laranjas e bananas) e sabão virgem, nos estabelecimentos da mesma assistencia, durante o proximo semestre do anno vindouro.

As pessoas que desejarem concorrer, deverão dirigir-se á administração do hospicio nacional, até a vespera do dia marcado para o recebimento das propostas afim de lhes serem fornecidas as explicações necessarias.

Só serão julgados em condições do poderem apresentar propostas os concorrentes que, em vista de documento passado pela administração do hospicio, provarem se achar previamente habilitados e satisfeito o exigido em lei, e que será igualmente apresentado com as alludidas propostas.

Secretaria de Assistencia Medico-legal de Alienados, 5 de dezembro de 1894. — O director, Horacio de Gusmão Coelho.

Ministerio da Fazenda**AUDIENCIAS**

O Sr. ministro da fazenda dá audiencias no Thesouro Federal nas segundas e quintas-feiras, á 1 hora da tarde.

Commissariado Geral da Armada**CONCURRENCIA**

Viveres para a Escola Naval e dietas para o Hospital de Marinha

De ordem do Sr. chefe desta repartição, faço publico que o conselho economico reunir-se-ha no dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de receber propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados, durante o vindouro exercicio de 1895.

Os Srs. proponentes, de accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 946, de 1 de novembro de 1890, devem observar as seguintes disposições, contidas no mesmo regulamento:

1ª, encher, com os preços por extenso e em algarismo, a proposta impressa que lhes será fornecida pela secretaria, a qual datarão e assignarão para ser apresentada ao conselho economico;

2ª, entregar pessoalmente, ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho economico, no logar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3ª, exhibirem, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos que provejam serem negociantes matriculados e haverem pago o imposto

da casa commercial, relativo ao ultimo semestre. Esses documentos lhes serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula, na Junta Commercial, as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes, em igualdade de condições e circunstancias devidamente provadas.

Secretaria do Commissariado Geral da Armada, 7 de dezembro de 1894. — Luiz de Santa Catharina Baptista. (.

Quartel-General da Marinha**EXAMES DE PILOTOS**

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Estado-Maior General da Armada previno aos interessados que a mesa examinadora reunir-se-ha no dia 18 do corrente á hora habitual.

Quartel-General da Marinha, 11 de dezembro de 1894. — O secretario da escola, Lucidio Augusto Pereira do Lago.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 13 do corrente, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados:

8.864 metros de panno garance ;
121^m.50 de panno mescla ;
382^m.50 de panno cinzento ;
278 metros de panno azul ultramar ;
3.462 metros de metim de côres, trançado,
95 metros de aiagom para entretelas.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, bom como as que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento, sem rasuras, com referencia a um só artigo, numero e marcas das amostras e, finalmente, declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5 %, no caso de recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1894. — O secretario, A. B. da Costa Aguiar. (.

Intendencia da Guerra**FERRAGENS E ARTIGOS SEMELHANTES**

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 18 do corrente até ao meio-dia para o fornecimento daquelles artigos durante o primeiro semestre de 1895.

As pessoas que pretenderem contractar aquelle fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente habilitar-se na forma regulamentar.

Previne-se que as propostas são em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do regulamento, devendo nas respectivas propostas fazerem a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusarem-se á assignatura do contracto.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1894. — O secretario, A. B. da Costa Aguiar. (.

Inspectoria Geral das Terras e Colonisação**REPARTIÇÃO CENTRAL**

Fornecimento de coque á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores no anno de 1895

De ordem do Sr. Dr. inspector-geral, faço publico que achase aberta concorrência para o fornecimento acima, sendo marcado o dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, para o recebimento o abertura, em presença dos interessados das propostas apresentadas, as

quas deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas e versarão sobre o preço do kilo do coque posto na referida hospedaria.

Nesta inspectoría prestar-se-hão os esclarecimentos necessarios, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

3ª Secção da Repartição Central das Terras e Colonização, 11 de dezembro de 1894.—*Alexandre A. R. Cirne*, chefe interino.

Inspecção Geral das Obras Publicas

CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS GERAES DE SANTA CRUZ E DA PAVUNA

O cidadão Dr. inspector geral desta repartição manda fazer publico que no dia 2º do corrente, á 1 hora da tarde, recebe propostas para o serviço de conservação e melhoramento durante o exercicio de 1895, de cada uma das estradas denominadas de Santa Cruz e da Pavuna, suas pontes, vallas, rios e obras de arte que forem necessarias executar nas mesmas estradas, durante esse anno.

A descripção dos trabalhos e as condições dos contractos de cada uma das estradas devem ser prévia e indispensavelmente consultadas pelos concurrentes á arrematação na secretaria desta repartição á praça da Republica n. 103.

As propostas deverão ser selladas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados em algarismos e por extenso, sem rasuras e sem emendas, os preços não só da conservação por um anno, como das unidades de obras, conforme as especificações e indicações dos referidos contractantes.

Os proponentes farão um deposito prévio de 100\$ nesta repartição para garantia da assignatura dos contractos e perderão o direito a essa quantia aquelles proponentes que forem preferidos e recusarem-se assignar os contractos.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 12 de dezembro de 1894.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Prefeitura do Distrito Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que Augusto Marques de Carvalho Oliveira requereu titulo de aforamento das marinhas e accrescidos correspondentes ao predio da praia das Palmeiras n. 9.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esse pretensão, a apresentarem-se no prazo de 30 dias como documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attendera, resolvendo esta repartição como for do direito.

Sub-directoria do Patrimonio, 23 de novembro de 1894.—O chefe interino da 7ª secção, *Arthur Augusto Machado*.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

Da ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Maria de Jesus requereu titulo de aforamento das marinhas correspondentes ao predio da rua Conselheiro Moraes Valle n. 43.

De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelle que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá resolvendo esta repartição como for do direito.

Sub-Directoria do Patrimonio, 23 de novembro de 1894.—O chefe interino da 7ª secção, *Arthur Augusto Machado*.

Prefeitura do Distrito Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do Sr. sub-director faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Sra. D. Josephina Rodrigues Braga, proprietaria do predio n. 11, á rua Senador Vergueiro, requereu titulo de aforamento do terreno onde se acha construido o dito predio e mais os titulos de aforamento dos terrenos de accrescido e accrescido de accrescido áquelle; por isso, segundo o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a se apresentarem nesta directoria, no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá.

Sub-Directoria do Patrimonio, 5 de dezembro de 1894.—O chefe interino da 7ª secção, *Arthur Augusto Machado*.

Sub-Directoria do Patrimonio

7ª SECÇÃO

De ordem do Sr. sub-director, faço publico para conhecimento dos interessados que o Sr. capitão-tenente José Francisco da Conceição, proprietario do terreno á Praia do Apicú, no porto de Maria Angu, freguezia de Inhaúma, requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos correspondentes áquelle; por isso, segundo o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a se apresentarem nesta sub-directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá.

Sub-directoria do Patrimonio, 7 de dezembro de 1894.

O chefe interino da 7ª secção, *Arthur Augusto Machado*.

Prefeitura do Distrito Federal

Sub-Directoria de Rendas

4º DISTRICTO

Relação dos predios cujo valor locativo foi alterado para o exercicio de 1895:

Rua do Lavradio:

- N. 17 Antonio Gomes Guerra Aguiar.
- N. 25 Ernestina da Silva Ferreira e outros.
- N. 27 Dr. Joaquim Cardoso de Andrade.
- N. 45 Francisco Cardoso Laport.
- N. 47 Dr. Joaquim Pinto Netto Machado.
- N. 51 Luiz Gonçalves Machado.
- N. 57 Joaquina C. Guimarães Novaes.
- N. 61 Dr. Pedro Afonso Carvalho França.
- N. 119 Antonio Augusto Teixeira.
- N. 127 José Maria dos Santos.
- N. 129 O mesmo.
- N. 135 Visconde de Barra Mansa.
- N. 143 Antonio Augusto Teixeira.
- N. 155 Frederico José da Silva Tranqueira.
- N. 157 Bento José Gonçalves.
- N. 10 Orminda Regadas Valerio Correia.
- N. 24 Dr. Joaquim Cardoso de Andrade.
- N. 28 José A. Azevedo Magalhães.
- N. 36 Francisco A. Felix de Castro.
- N. 44 Luiz de Mattos Pereira Castro.
- N. 46 O mesmo.
- N. 74, Theza M. Vieira Guimarães.
- N. 76, Guilhermina Rosa Mendonça.
- N. 78, Jeronymo José Ferreira Braga.
- N. 80, João Lopes de Carvalho.
- N. 86, Isabel Eulalia Guimarães.
- N. 92, Antonio Alves.
- N. 94, Joaquim Ferreira Regal.
- N. 96, Dr. Luiz Delfino dos Santos.
- N. 106, Antonio da Costa Castanho.
- N. 112, José da Souza Coelho.
- N. 114, Antonio da Costa Torres.
- N. 116, Florencio Carneiro de Leão.

- N. 118, Felicia C. Accioly Azevedo.
- N. 120, Maria Luiza Barbosa Carvalho.
- N. 124, Dr. Carlos Balthazar Silveira.
- N. 128, Dr. João Francisco Diogo.
- N. 148, barão de Tefé.
- N. 150, o mesmo.
- N. 152, Antonio Ribeiro Vianna.
- N. 160, Dr. Eugenio Augusto de Miranda Monteiro de Barros.
- N. 161, Henrique das Chagas Andrade.
- N. 176, Manoel Antonio Lopes.
- N. 178, Manoel Corrêa Vianna.
- N. 186, João Rodrigues Pereira Bastos.

Rua da Constituição :

- N. 7, João Pereira Lima e outro.
 - N. 11, José do Paiva Brito Junior.
 - N. 25, Carlos (menor).
 - N. 31, bacharel José Joaquim de Oliveira o Silva.
 - N. 41, Dioguina Avellar Rodrigues Azeredo.
 - N. 55 Thomé Agostinho da Silva.
 - N. 14, José Fagundes Teixeira e outro.
 - N. 30, Sophia Faranni.
 - N. 32, a mesma.
 - N. 34 Benta de Carvalho Paç.
 - N. 44, tenente-coronel Carlos Rodrigues Gamboa.
- Rua do Espirito Santo :
- N. 9, José de Araujo Vieira.
 - N. 19, Therezina Ojão.
 - N. 21, José Ferreira Carvalho.
 - N. 23, Antonio Alves Dias Braga.
 - N. 27, Carlota M. Bello de Andrade.
 - N. 22, Joaquina Augusta.
 - N. 40, Visconde da Penha.

Capital Federal, 12 de dezembro de 1894. O encarregado do lançamento, *Henrique Augusto Soares de Mello*.

Imposto predial

Acham-se promptas para serem reclamadas por quem de direito as petições de transfe-rencias de predios da seguinte relação:

- José Rodrigues Gonçalves Peixoto, José Pereira Pinheiro, D. Laura Moniz de Souza Guimarães, Joaquim Ferreira Junior, Pedro Cardoso Soares, Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil, D. Luiza Maria de Vêras, M. Wellisch & Comp., José Mendes de Oliveira, João José Barbosa de Castro, D. Emilia Adelaide da Silva, D. Leopoldina Augusta de Carvalho Ramos, Luiz Antonio Garcia Ramos, Dr. Milcicles Augusto de Azevedo Pedra, Fernando de Azevedo Alves e outros, Emilio Kahn, Manoel Fernandes, Manoel Joaquim Gomes de Mattos, João Dale, D. Alda de Miranda Campos, D. Rita Laurianna Avila, pharmaceutico Antonio Gomes Guerra de Aguiar, Joaquim José Novaes da Silva Guimarães, Victorino Antonio de Souza Gonçalves, Antonio Veiga da Silva e pharmaceutico José Maria da Trindade.

Sub-Directoria de Rendas da Intendencia Municipal, 12 de dezembro de 1894.—O chefe da 4ª secção, *Alberto Augusto Fernandes*.

Districto da Gavêa

AGENCIA DA PREFEITURA

O agente deste districto, E. G. Pires Ferrão, faz ver a todos os moradores de seu districto a fiel observancia dos §§ 1º, 2º e 3º do titulo 3º da 2ª secção, bem como o edital de 5 de dezembro de 1876, que regulam a limpeza das frentos das casas, chacaras, etc., prohibo depositos de lixo, outras quaesquer immundicies á rua e tudo que possa infeccionar ou prejudicar a saude publica.

O seu escriptorio, á rua Marquez do São Vicente n. 2, neste districto, acha-se aberto todos os dias das 10 ás 3 horas da tarde e prompto a receber e providenciar sobre qualquer abuso, por infracção que outrem commetta em terreno alheio. Na sua falta, achase o escrivão que como elle, dará promptas providencias, ainda fóra das horas, neste estipuladas, em suas residencias, ás rua do Humaytã n. 61 e Duque Estrada n. 1.

Capital Federal, 12 de dezembro de 1894.—*Antonio B. Santos Cruz*, escrivão.

Districto da Gavêa

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente, E. G. Piros Ferrão, muito recomendo a todos os açougueiros deste districto a fiel observancia do decreto n. 3, de 9 de janeiro de 1893, que diz o seguinte:

Art. 1.º Fica prohibida, nos mezes de novembro a março, inclusive, a salga de carnes verdes, encalhadas nos açougues.

Art. 2.º O infractor incorrerá na multa de 30\$ e no dobro na reincidencia.

Agencia da Prefeitura do Districto da Gavêa, 11 de dezembro de 1894.—O escrivão, Antonio B. Santos Cruz.

EDITAL

De conôcaçã de credores da massa fallida de Chaves Braga & Comp. para reunirem-se na sala dos despachos deste Juizo à rua da Constituição n. 47, no dia 13 do corrente mez dezembro, à 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos, e, approvados, deliberarem sobre concordata se pelo fallido for apresentada a respectiva proposta ou formar-se o contracto de união.

O Dr. Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, da Capital Federal, etc.,

Faz saber aos que o presente edital virem, que por parte da Companhia de Seguros Mutuos Americana foi apresentada ao presidente desta Camara Commercial, que distribui a este juizo a petição do teor seguinte:— Ilm. Exm. Sr. presidente da Camara Commercial. Diz a Companhia de Seguros Mutuos Americana, com sede à rua do General Camara n. 35, que os negociantes Chaves Braga & Comp. estabelecidos com negocio de molhados por atacado à rua da Misericordia n. 11 B, lhe são devedores da quantia de 55:000\$ constantes das duas letras de seu accete e firma já vencidas e uma dellas protestada; e porque até agora não tenham os supplicados acudido ao pagamento, querem os supplicantes requerere perante V. Ex. a competente fallencia nos termos do art. 1.º do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890, nestes termos.—Pede que D. A. sejam citados os mesmos supplicados para todos os termos da causa até final pena de revelia e custas.—Rio 22 do outubro de 1894. Dr. José Avelino, Advogado.—Estavam divididamente inutilizadas duas estampilhas no valor total de 20 e 20 rs.— Despacho: Ao Sr. Dr. Salvador Muniz, —Rio 23 de outubro de 1894.—Pitanga — sobre o que proferio o seguinte despacho: D. A. diga a parte em 24 horas, Rio 22 de outubro de 1894.—Salvador Muniz. Distribuição. D. a Domingues em 22 de outubro de 1894. O distribuidor interino F. A. Martins.— Autoada a petição e mais papeis que a instruirem foram os supplicados intimados e nada allegaram dentro das 24 horas pelo que subiram os autos à conclusão, sendo nelles proferido o seguinte accordão: Vistos, examinados, relatados e discutidos estes autos etc., Accordão, em Camara Commercial declarar fallencia aos negociantes com firma social Chaves Braga & Comp. estabelecido com negocio de molhados por atacado à rua da Misericordia n. 11 B, a contar do dia 18 de outubro, tempo em que venceu-se a letra de fls. 6 a qual foi protestada (certidão de fls. 7) ex-vi do art. 1.º do decreto 917 de 24 de outubro de 1890, nada tendo allegado de relevancia o reu para innocental-o ao pedido de fls. 2 (certidão de fls.) no prazo que lhe foi assignado. Isto posto mandam que o juiz da instrução proceda na conformidade do direito.—Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1894.—Pitanga.— Salvador Muniz.— Barreiros Dantas.— Mon. tenegro.— Publicado o accordão subiram os autos à conclusão do juiz da instrução que proferio nelles o seguinte despacho.— Cumpra-se o accordão de fls. 24. Nomeio syndicos os credores Companhia de Seguros Mutuos Contra fogo Americana e Antonio da Costa Villela que, com assistencia do Doutor Curador fiscal das massas, fallidas arrega-

darão os bens do fallido lavrando o escrivão no cartorio termo de fidei depositarios e administradores que por elles será assignado cumprindo-lhes proceeder depois na conformidade do art. 36 do decreto n. 917 do 24 de outubro de 1890. Rubrique-se o accordão de fls 24 e este despacho em resumo affixando-se por edital a porta deste Tribunal, da casa de negocio do fallido e na imprensa do que lavrará certidão para ser junta aos autos. Façam-se as necessarias communicacões do direito. Rio de Janeiro 24 de outubro de 1894. Salvador Muniz Tendo os syndicos assignado o competente termo proseguiram; Ora sendo os termos de convocar-se os credores, foi pelo Dr. curador fiscal das massas fallidas apresentada a seguinte petição. Ilmo. Exmo. Sr. Dr. Juiz da Camara Commercial, o curador das massas fallidas na fallencia Chaves Braga & Comp. requer a V. Ex. se digno de mandar convocar os credores pela forma determinada no art. 38 do decreto n. 917 do 24 de outubro de 1890, para o fim de tomar-se conhecimento de concordata no caso de ser apresentada ou formar-se o contracto de união e elegarem-se os syndicos e a commissão fiscal como determina o art. 58 do decreto citado. Assim pede a V. Ex. deferimento. E. R. Mercê. Rio, 1 de dezembro de 1894. O curador, Luiz F. de Barros Junior. Despacho: Como requer. Rio, 1 de dezembro de 1894.— Salvador Muniz. Pelo que se passou o presente edital pelo teor do qual convocam-se os credores da massa fallida de Chaves Braga & Comp. para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo à rua da Constituição n. 47, no dia 13 do corrente mez de dezembro, à 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos e, approvados, deliberarem sobre concordata si pelos fallidos for apresentada a respectiva proposta ou formar-se o contracto de união: advertindo-se que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta autentica e legalizada será apresentada ao expeditor que a transmissão mencionará esta circumstancia.—é lícito a um só individuo ser procurador de diversos credores; a procuração pôde ser por instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabellião ou pelo escrivão da fallencia ou por dois credores commerciantes conhecidos, pelo balanço quaesquer que sejam os termos da procuração entende-se a procurador habilitado para tomar parte em todas e quaesquer deliberacões, desde que seja menção da firma fallida, e, finalmente, não comparecendo será considerado adherente a resolução que tomar a maioria do votos dos credores que comparecerem, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo, tres quartos da totalidade dos creditos sujeitos a mesma concordata. Para constar mandei passar o presente e mais tres de igual teor, que serão publicados no Diario Official e no Jornal do Commercio, e affixado na forma da lei, de cuja affixação o portelro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 3 de dezembro de 1894. E eu Antonio Lopes Domingues, escrivão o subscrevi.—Salvador A. Muniz Barreto de Aragão.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores do fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

| Praças | 90 d/v | à vista |
|---------------------|----------|----------|
| Sobre Londres..... | 10 27/32 | 10 11/16 |
| » Paris..... | 881 | 899 |
| » Hamburgo... 1.083 | | 1.114 |
| » Italia..... | — | 833 |
| » Portugal.... | — | 410 |
| » Nova York.. | — | 4.503 |
| Solhepanos..... | 22 2/3 | 200 |

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Aplices

| | |
|------------------------------------|------------|
| Aplices geracs de 1:000\$, de 5 %. | 1:025\$000 |
|------------------------------------|------------|

Bancos

| | |
|--|----------|
| Banco Credito Garantido..... | 10\$000 |
| Dito Constructor do Brazil.... | 17\$500 |
| Dito Iniciaior do Melhoramentos | 17\$500 |
| Dito Lavoura e Commercio, c/50 %..... | 80\$000 |
| Dito da Republica do Brazil, c/50 %..... | 78\$500 |
| Dito Idem, integ..... | 170\$000 |
| Dito Nacional Brasileiro..... | 227\$000 |

Companhias

| | |
|---------------------------------|----------|
| Comp. Viação Ferrea Sapucahy | 11\$000 |
| Dita Melhoramentos no Brazil.. | 42\$000 |
| Dita F. C. do Jardim Botânico.. | 132\$000 |

Debentures

| | |
|--------------------------------|---------|
| Debs. E. de F. Leopoldina, 4 % | 24\$500 |
|--------------------------------|---------|

Letras

| | |
|--|---------|
| Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel..... | 61\$000 |
|--|---------|

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1894.— J. Claudio da Silva, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

| | |
|---|------------|
| Aplices do Empréstimo Nacional de 1868..... | 2:000\$000 |
| Ditas idem de 1879..... | 2:050\$000 |
| Ditas idem de 1889..... | 1:550\$000 |
| Ditas convert. de 1:000\$, de 4 % | 1:215\$000 |
| Ditas idem, miudas, de 4 % | 1:220\$000 |
| Ditas geracs, de 1:000\$, de 5 % | 1:025\$000 |
| Ditas idem, miudas, de 5 % | 1:020\$000 |

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1894.— J. Claudio da Silva, syndico.

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 11 de dezembro de 1894 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima

| Dados 1 do mez | | |
|----------------------|-------|----------------|
| Safé..... | — | 22.807 kilogs. |
| Carvão vegetal 9.800 | — | 118.752 » |
| Queijos..... | — | 8.670 » |
| Diversas..... | 3.200 | 55.890 » |

ANNUNCIOS

Companhia Fidelidade

APOLICE PERDIDA

Perdeu-se a de n.3.937, de 1:000\$, 5 % da divida publica. Pede-se entregal-a na rua da Candelaria n. 18.

Diario Official

As assignaturas são pagas adiantamento à razão de 24\$ por anno ou 12\$ por semestre. Começam em qualquer dia, mas devem terminar em 30 de junho ou 31 de dezembro.

Roga-se aos Srs. assignantes hajam de reformar suas assignaturas até 31 de dezembro corrente, afim de não haver interrupção na remessa.

Os Srs. assignantes que gosam dos favores do art. 29 do regulamento vigente queiram tambem communicar à administração da Imprensa Nacional si desejam ou não continuar com suas assignaturas.